



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

ATA Nº 045/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, composta pelos vereadores Ademir Anibale (presidente), Romer Japonês (membro), e o Vereador Eduardo Sanches (relator), reuniram-se com a finalidade de analisarem os Projetos que irão tramitar na **41ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 239/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a custear despesa da Secretaria Municipal de Educação. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 241/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 242/2022**, de autoria do executivo municipal, que cria cargos, abre vagas e contrata profissionais de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 103/2006, para atender a necessidade temporária de caráter excepcional de interesse público e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 243/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de assistência social. O **Projeto de Lei Ordinária nº 244/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 186.185,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais), destinado a custear despesa da secretaria municipal de assistência social. O **Projeto de Lei Ordinária nº 227/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos das Leis nº 2.875 de 10 de abril de 2008, 4.220 de 02 de junho de 2014, 2099 de 19 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 230/2022 Substitutivo**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais), destinado a custear despesa da secretaria de administração e secretaria de fazenda e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 232/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera o quadro de provimento efetivo, amplia vaga ao cargo de engenheiro civil do anexo I-D da Lei ordinária nº 2.875/2008 e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº 234/2022, de autoria do executivo municipal, que cria auxílio pecuniário de responsabilidade destinado à remuneração de servidores públicos municipais que compõem a comissão especializada na elaboração da legislação municipal das diretrizes do SUAS no âmbito municipal (criação da lei municipal, criação do plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais do suas e revisão e auditoria das parcerias para readequação da lei nº 13.019/2014 e demais alterações). Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

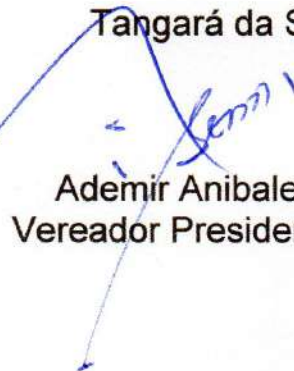
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Tangará da Serra/MT, 21 de novembro de 2022.



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Romer Japonês
Vereador Membro